

Portugal ratifique o STANAG 1462 HOSTAC (EDITION 2) — Submarine Transfer Procedures, com implementação na Marinha na data da ratificação nacional.

8 de Março de 2011. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

204721614

Despacho n.º 7838/2011

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do Despacho n.º 2748/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Fevereiro, que Portugal ratifique o STANAG 1196 MAROPS (Edition 9) (Ratification DRAFT 1) — Naval Arctic Manual — ATP-17(C), com implementação na Marinha com data coincidente com a data de promulgação definida pela autoridade OTAN competente.

25 de Março de 2011. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, Vice-Almirante.

204720278

Despacho n.º 7839/2011

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do Despacho n.º 2748/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Fevereiro, que Portugal ratifique e implemente o STANAG 4657 JAIS (Edition 1) — NATO Guidelines for the Storage, Maintenance and Transport of Ammunition on Deployed Missions or Operations — AASTP-5.

29 de Abril de 2011. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

204721785

Despacho n.º 7840/2011

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do Despacho n.º 2748/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Fevereiro, que Portugal ratifique o STANAG 4203 C3 (Edition 3) — Technical Standards for Single Channel HF Radio Equipment, com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea na data da ratificação nacional.

11 de Maio de 2011. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

204721728

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Louvor n.º 334/2011

Louvo o Tenente NIM 17206398 — Óscar Manuel Neto Lourenço, porque durante cerca de três anos em que prestou serviço como elemento das Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, demonstrou extraordinárias qualidades de trabalho, total dedicação pelo serviço, permanente vontade de bem servir, muita competência e brio profissional.

O seu espírito de missão e a sua inegável capacidade de liderança em muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com uma melhor imagem e conhecimento das Forças Armadas Portuguesas.

No desempenho das suas funções nesta Direcção-Geral, evidenciou ser um oficial extremamente bem formado, não só a nível militar como também na área da Comunicação, tendo demonstrado, em todas as circunstâncias, uma conduta profissional irrepreensível, um excepcional sentido do dever e uma permanente dedicação e disponibilidade para o serviço, qualidades que contribuíram decisivamente para o cumprimento integral e sem falhas das importantes tarefas que lhe estão confiadas ao nível do Dia da Defesa Nacional e das acções de Promoção e Divulgação do actual modelo de Serviço Militar.

Pelas razões apontadas e pela sua postura de leal e constante colaboração, trato fácil, aliados a uma sã camaradagem de que sempre deu provas, impõem-no ao respeito e consideração de todos, sendo de toda a justiça considerar os serviços por si prestados como de muito mérito e dignos deste testemunho de apreço.

1 de Setembro de 2010 — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*,
204717995

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Guarda Nacional Republicana

Comando da Administração dos Recursos Internos

Despacho n.º 7841/2011

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo, e ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 02 do Despacho n.º 5880/2011, (2.ª série), publicado no *DR*, 2.ª série n.º 67 de 05ABR11, do Tenente -General, Comandante -General, subdelego no Chefe da Secção de Recursos Logísticos e Financeiros, Tenente Frederico Gonçalo de Sousa Ferreira, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto -Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como praticar os demais actos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, até ao limite de € 5 000.

2 — A subdelegação de competência a que se refere este despacho entende -se sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 11 de Janeiro de 2011.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

11 de Abril de 2011. — O Director do Centro Clínico, *António Cardoso Ribeiro*, coronel farmacêutico.

204700124

Despacho n.º 7842/2011

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo, e ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 02 do Despacho n.º 5880/2011, (2.ª série), publicado no *DR* 2.ª série n.º 67 de 05ABR11, do Tenente -General, Comandante -General, subdelego no Director da Delegação do Centro Clínico do Porto Tenente -Coronel Médico António José Martins Correia, competência para a prática dos seguintes actos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competência a que se refere este despacho entende -se sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 11 de Janeiro de 2011.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

11 de Abril de 2011. — O Director do Centro Clínico, *António Cardoso Ribeiro*, coronel farmacêutico.

204700132